



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Homologa a [Resolução Consuni nº 310, de 20 de fevereiro de 2026](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000727/2026-39, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica homologada a [Resolução Consuni nº 310, de 20 de fevereiro de 2026](#).

Art. 2º Fica reconhecido erro material na numeração do dispositivo referente à avaliação de títulos constante da Resolução nº 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, devendo a referência ao art. 30 ser compreendida como art. 28, preservando-se integralmente o seu conteúdo e efeitos jurídicos.

Art. 3º Fica a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – Seods autorizada a retificar a numeração de outros dispositivos da Resolução nº 47/Consup, de 25 de agosto de 2016, que apresentem erro material, vedada qualquer alteração de conteúdo normativo .

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário